



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso do PMJ nos termos:
da Lei nº 1.402/2001

Janaúba 19/02/26
[Assinatura]

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE
MENCIONA.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, a servidora efetiva **LUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 22.355 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 19 de fevereiro de 2026.

**JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672**

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital
por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba